



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 124/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.017094/2022-59

Marabá-PA, 19 de agosto de 2022.

Dispõe sobre afastamento da professora Sylvania Onça.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora **Sylvania da Silva Onça**, no período de 21/08/2022 a 24/08/2022, para compor comissão de avaliação externa para o ato de autorização de curso na UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA, em São Paulo/SP.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 16:01)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **6f62df14f4**